



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil 1º Registro de Imóveis de São Luís - MA

Oficial Interino: Lucas Cardoso Lopes Semeghini

R. das Andirobas 10, Edifício Executive Lake Center, Jardim Renascença | CEP: 650075-040
WhatsApp: (98) 98785-3146 | E-mail: Irlslatendimento@gmail.com



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na Matrícula o teor seguinte:

CNM: 029702.2.0052828-34

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

FLS.-0 2 9

LIVRO N.º 2-L.D.-.....

MATRÍCULA N.º 52-828.....PROT: Nº87.628.189.1D

DATA 16 de outubro de 2.000.-.....

IMÓVEL: Constituído pelo prédio de casa térrea, com três janelas e uma porta de frente, - sob o número 107 (Cento e sete), à rua ALUIZIO AZEVEDO, antiga rua das Flores, nesta cidade, construído em terreno próprio, que mede de frente ao poente sete metros e oitenta centímetros (7,80m); e de fundo ao nascente mede 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros); místico pelo norte e sul, os mesmos antigos 15 e 19, respectivamente. PROPRIETÁRIO: ADEMAR DUARTE, CIC-004.395.923/72, residente nesta cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 30 095, as fls. 077, do Livro nº 3-AG, deste cartório.-

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº 01 - ADJUDICAÇÃO: CERTIFICADO, a vista da partilha de bens, homologada - por sentença de 28 de agosto de 2000, proferida pela dra. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, Juíza de Direito da 2ª Vara da Família, desta Capital e CARTA DE ADJUDICAÇÃO, datada de 04 de outubro de 2000, assinada pela mesma magistrada e subscrita pela Escrivã Valderise Marisa da Silva Nina, do Segundo cartório da Família desta Comarca; que o imóvel desta matrícula, foi adjudicado em favor de: **ESTER ROCHA DUARTE**, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de Identidade sob o número 9025093-1, expedida pelo SESPII (MA), e inscrita no CIC/MF, nº 674.157.683/53, domiciliada nesta cidade; no arrolamento dos bens do espólio de ADEMAR DUARTE; pela quantia de R\$30.000,00. O referido é verdade e dou fé. São Luís MA, 16 de outubro de 2000.-

(J.R)

OFICIAL DO REGISTRO

R.02/52.828 - Protocolo nº 161.121 - COMPRA E VENDA: São Luís/MA, 15 de Outubro de 2014. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo/SP em 02 de Setembro de 2014, que o imóvel desta matrícula foi adquirido por - **ZINALDO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estabelecimento comercial, CI Nº 0000485281953 - SESP/MA, CIC Nº 288714303-44, residente e domiciliado a Rua dos Canários, número 00005, Conjunto Cohab, Santa Rita-MA, na compra feita a **ESTER ROCHA DUARTE**, já qualificada, pela quantia de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) valor de recursos próprios e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) valor da carta crédito concedida pelo BANCO BRADESCO S/A. Foi pago o ITBI no valor de R\$3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) conforme Guia nº 00018271484 com data de pagamento em 10.09.2014. Os emolumentos referentes a esta transação, foram reduzidos em 20% conforme art. 290 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. BS/Eu, *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº 19.973.154-415/19.934.154

R.03/52.828 - Protocolo nº 161.121 - São Luís/MA, 15 de Outubro de 2014 - Nos termos do mesmo instrumento objeto do registro nº 02 desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu comprador/devedor/fiduciante, acima qualificado em favor do Credor Fiduciário - **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que será pago no prazo de reembolso em 052 meses, com data do vencimento da primeira prestação em 10.09.2014 e vencimento da última prestação em 10.12.2018. Prazo de carência para intimação do devedor fiduciante: 60 (sessenta) dias. Valor estipulado pelas partes para leilão do bem: R\$219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais). Demais condições constantes do contrato arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. BS/Eu, *[Assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº 19.973.154-415/19.934.154

AV.04/52.828 - Protocolo nº 219.774 - São Luís/MA, 12 de Março de 2020 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Procedeu-se à presente, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da Credora Fiduciária **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, supra qualificada, em função da inadimplência do contrato objeto do R.03 supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento passado em São Paulo/SP, aos 30 de janeiro de 2020, assinado por ANA PAULA SANTANA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF nº 376.396.128-37, procuradora da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, conforme subestabelecimento de procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no Livro 2894, Páginas 269/271, datado de 15 de outubro de 2019, através da procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no Livro 1369, Páginas 323/324, em data de 30 de agosto de 2017. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº 92120191358898, expedida em 18/11/2019, pela Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$4.380,00 (Quatro mil, trezentos e oitenta reais), com data do pagamento em 14/11/2019, Guia nº 23324861, tendo como base de cálculo do ITBI o valor de R\$219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais). Inscrição Imobiliária nº 10010179001900000. O referido é verdade e dou fé. BS/Eu, *[Assinatura]* Alexandre Nunes de Oliveira, Escrevente Autorizado. Emolumentos: R\$1.778,90; FERC: R\$53,40 / SELO: REGTDR029702RVYBMBW3DGQXU19.

Documento emitido eletronicamente. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia. Por ser expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029702YRJSZYDRT0238C41, 07/08/2026 16:35:45, Ato: 16.24.4, Parte(s): DORA PLAT S26080177101D, Total R\$ 101,88 Emol RS 90,96 FERC RS 2,73 FADEP RS 3,64 FEMP RS 3,64 FERRFIS RS 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital